DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 58 | Terça-feira, 21 de janeiro de 2020 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4433/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 2.112, de 08 de maio de 2.015;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam nomeados, de acordo com a diplomação na data de 09 de janeiro de 2.020, as 05 (cinco) primeiras classificadas no Pleito Eleitoral do **Conselho Tutelar**, as senhoras **Cláudia Aparecida Natal Parreira** portadora do RG nº. 41.629.906-4 e CPF nº. 316.302.958-25, **Fernanda Franco** portadora do RG nº. 43.277.467-1 e CPF nº. 352.911.018-30, **Jerusa Corrêa Paulin Pavan** portadora do RG nº. 43.277.851-2 e CPF nº. 340.463.548-52, **Juliana Molitor Costa Calixto** portadora do RG nº. 30.797.502-2 e CPF nº. 345.789.888-05 e **Rosemary Aparecida Nogueira** portadora do RG nº. 10.918.971 e CPF nº. 072.061.238-13, a partir de 10 de janeiro de 2.020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 17 de janeiro de 2.020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.